

PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO NOVO DO SUL/ES
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

Rio Novo do Sul/ES, 10 de Novembro de 2021.

OF/SEMAD/PMRNS - Nº 223/2021.

Excelentíssimo Senhor,

Sirvo-me do presente para solicitar autorização para a contratação de empresa para prestação de serviços de locação de tendas 3x3 e banheiros químicos para realização da Festa Cultural em Comemoração aos 128 anos de Emancipação Política de Rio Novo do Sul/ES que ocorrerá nos dias 19, 20, 21 e 23 de novembro de 2021, conforme Termo de Referência anexo.

Atenciosamente.

OTÁVIO DE OLIVEIRA KOPPE
Secretário Municipal de Administração

EXCELENTÍSSIMO SENHOR
JOCENEI MARCONCINI CASTELARI
PREFEITO MUNICIPAL
RIO NOVO DO SUL/ES



PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO NOVO DO SUL/ES
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

TERMO DE REFERÊNCIA

I - Objeto:

A presente solicitação tem por objeto a contratação de empresa especializada para prestação de serviços de Locação de Tendas 3x3m e Banheiros Químicos, com quantidade de 04 diárias, com montagem, operação, manutenção e desmontagem dos equipamentos, para a realização da Festa Cultural em Comemoração aos 128 anos de Emancipação Política de Rio Novo do Sul/ES que ocorrerá nos dias 19, 20, 21 e 23 de novembro de 2021, na Praça Áureo Viana.

II - Justificativas:

Considerando a importância de registrar os valores culturais e históricos de Rio Novo do Sul, sendo este evento festa tradicional do município, em virtude da comemoração do aniversário da cidade que acontece no dia 23 de novembro;

Para melhor brilhantismo dos festejos, o município promoverá shows artísticos da região, barracas típicas, apresentações culturais, passeio ciclístico, caminhada, brincadeira com as crianças e outros, com a finalidade de comemorar a data de emancipação política, proporcionando ao cidadão rionovense e visitantes, momentos de integração, lazer, entretenimento, valorização da cultura local e fortalecimento do comércio;.

Diante o exposto evidenciamos a necessidade de contratação de empresa especializada para prestação de serviços de Locação de Tendas 3x3m e Banheiros Químicos, com quantidade de 04 diárias, com montagem, operação, manutenção e desmontagem dos equipamentos, para a realização da Festa Cultural em Comemoração aos 128 anos de Emancipação Política de Rio Novo do Sul/ES que ocorrerá nos dias 19, 20, 21 e 23 de novembro de 2021, na Praça Áureo Viana.

III - Especificações técnicas

Conforme Pedido de Compra Simples.



PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO NOVO DO SUL/ES
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

IV - Prazo, Local e Condições da Entrega:

Prazo de Execução do Serviço:

- 05 (cinco) dias corridos após a emissão da Ordem de Fornecimento.

Local a ser executado serviço, com endereço completo:

Praça Áureo Viana, Centro – Rio Novo do Sul/ES.

Condições:

O serviço será prestado pelo contratado diretamente no local.

V- Prazo e condições de garantia

O fornecedor ficará obrigado a reparar, corrigir, remover, refazer ou substituir, às suas expensas, no todo ou em parte, o serviço em que se verificarem imperfeições, vícios, defeitos ou incorreções resultantes da execução, no prazo de 10 (dez) dias úteis.

VI - Qualificações técnicas

A Habilitação far-se-á com a verificação de que o licitante está em situação regular perante a Fazenda Nacional, a Seguridade Social e o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS, e as Fazendas Estaduais Municipais.

- a) Prova de inscrição no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica (CNPJ);
- b) Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas (CNDT);
- c) Certidão Negativa de Débito (CND) - junto à Previdência Social, demonstrando situação regular no cumprimento dos encargos sociais instituídos por Lei;
- d) Certificado de Regularidade do Fundo de Garantia por Tempo de Serviço (CRF);
- e) Provas de Regularidade para com a Fazenda Federal (Administrados pela Secretaria da Receita Federal), Estadual e Municipal do domicílio ou sede do proponente, ou outra equivalente, na forma da Lei;



PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO NOVO DO SUL/ES
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

E demais requisitos de habilitação exigidos pela Lei nº 8.666/93.

VII - Responsável pelo recebimento, telefone e email:

Nome: OTÁVIO DE OLIVEIRA KOPPE

Cargo: Secretária Municipal de Administração

Telefone: 28 3533 1780

VIII - Condições, prazos e documentos exigidos para o pagamento do bem entregue:

Os pagamentos serão efetuados mediante a apresentação à Prefeitura Municipal de Rio Novo do Sul, de documento fiscal hábil, sem emendas ou rasuras bem como comprovantes do recolhimento dos encargos trabalhistas, previdenciários, fiscais e comerciais. Os documentos fiscais, depois de conferidos e visados, serão encaminhados para processamento e pagamento no prazo de até 15 (quinze) dias após a respectiva apresentação.

IX - Obrigações do Contratante:

- a) Providenciar local adequado para prestação do serviço;
- b) Fiscalizar e inspecionar o serviço entregue, podendo rejeitá-lo quando este não atender ao especificado;
- c) Fornecer, a qualquer tempo, mediante solicitação escrita da vencedora, informações adicionais, dirimir dúvidas e orientá-la em todos os casos omissos que ocorrerem;
- d) Atestar a nota fiscal/fatura após o recebimento definitivo e enviar à área financeira para efetuar o pagamento nas condições pactuadas.
- e) Cumprir e fazer cumprir todas as disposições contidas neste Termo de Referência.

X - Obrigações da contratada

- a) Fornecer os serviços cotados em estrita conformidade com as especificações constantes deste Termo de referência;



PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO NOVO DO SUL/ES
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

- b) Entregar os serviços no prazo fixado;
- c) Substituir no prazo de 10 (dez) dias os serviços que, após a entrega, apresentarem defeitos ou vierem a apresentar durante o período de garantia.
- d) Responsabilizar-se pelos danos causados diretamente ou a terceiros, decorrentes de sua culpa ou dolo na execução do contrato, não excluindo ou reduzindo essa responsabilidade a fiscalização ou o acompanhamento pelo órgão interessado.
- e) Responsabilizar-se pelos encargos trabalhistas, previdenciários, fiscais e comerciais resultantes da execução do contrato.
- f) Manter, durante toda a vigência do contrato, em compatibilidade com as obrigações assumidas, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas por lei e neste Termo de Referência.

XI - Fiscal do contrato

Nome: Pâmela Koppe Ferreira
Cargo: Coordenadora do CRAS
Telefone: (28) 3533-0057

XII - Condições gerais

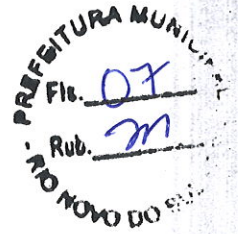
- Nos preços cotados deverão estar inclusos todos os insumos que o compõem, tais como as despesas com impostos, taxas, frete, embalagens, seguros e quaisquer outros que incidam direta ou indiretamente na aquisição e entrega dos serviços cotados, bem como transporte, custos, estocagem até a entrega total do objeto, carga e descarga, testes, leis sociais e tributos

Rio Novo do Sul - ES, 10 de novembro de 2021.

OTÁVIO DE OLIVEIRA KOPPE
Secretário Municipal de Administração



PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO NOVO DO SUL



“DESCRIÇÃO DE ITENS”

ITEM	UNID.	DESCRIÇÃO DO SERVIÇO	QTD.
01	SERVIÇO(CÓDIGO 2485)	CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA LOCAÇÃO DE TENDAS (TIPO BARRACA DE FEIRA) E BANHEIROS QUÍMICOS Contratação de empresa para locação de 20 tendas 3X3 Metros (tipo barraca de feira com balcão de atendimento) e 04 banheiros químicos (sendo 02 femininos e 02 masculinos) com o quantitativo de 04 diárias, para atender a Festa de Emancipação Política de Rio Novo do Sul/ES, que será realizada nos dias 19,20,21 e 23 de Novembro de 2021. A empresa ficará responsável pela instalação/desmontagem e transporte dos referidos materiais.	01

ILUSTRAÇÃO PARA REFERÊNCIA

